



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 962/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2637 ANO XI
Data: 31 / 10 / 2023

DATA: 30 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 300/2023, de 15 de agosto de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 1,5 (uma e meia) diárias, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

NOME:	KARLA GALENDE
PERÍODO:	31 de outubro e 01 de novembro de 2023.
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba-Pr, para representar o Município no Prêmio Gestor Público Paraná 2023 e tratar de assuntos de interesse deste Município.
VALOR	27 VRSTI (Vinte e sete valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de outubro de 2023.


EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 300/2023

Publique-se. Registre-se.